

- f) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- g) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- h) Cinco exemplares do projeto de gestão clínica de um serviço/unidade ou um trabalho de investigação.

18 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Dr. Francisco Agostinho Rolo Marques de Oliveira — Assistente Graduado Sénior de Urologia — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Dr. Francisco José Holbeche Fino Correia — Assistente Graduado Sénior de Urologia — Hospital de Beja

2.º Vogal: Dr. José António Santos Cardoso Neves — Assistente Graduado Sénior de Urologia — Hospital de Faro

3.º Vogal: Dr. Francisco Alves Carrasquinho Gomes — Assistente Graduado Sénior de Urologia — Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca

4.º Vogal: Prof. Dr. José Maria La Fuente de Carvalho — Assistente Graduado Sénior de Urologia — Hospital de Santo António do Porto

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Dr. António Manuel Ferreira Amaral Barros Canelas — Assistente Graduado Sénior de Urologia — Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal: Dr. Carlos Alberto Bastos Ferreira — Assistente Graduado Sénior de Urologia — Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.

30 de setembro. — A Diretora de Recursos Humanos, Ana Isabel Bouzon de Almeida.

208987732



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Aviso n.º 11599/2015

Processo de recrutamento de médico para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de assistente graduado sénior de Pediatria Médica

Nos termos do Despacho n.º 10062-A-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 04 de setembro de 2015, e por deliberação do Conselho de Administração de 23-09-2015, faz-se público que se encontra aberto concurso para preenchimento de um posto de trabalho para assistente graduado sénior de pediatria médica da carreira médica e especial médica hospitalar, com os requisitos de habilitação profissional, progressão profissional e diferenciação técnico-científica.

1 — Tipo de concurso — comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, com relação jurídica de Contrato de Trabalho em Função Pública e Contrato Individual de Trabalho por tempo indeterminado.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar indicado.

3 — Prazo de candidatura — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e com a redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, 03 de agosto, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 2/2009, de 13 de outubro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT n.º 41, de 08/11/2009.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

7.1 — Possuir o grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito desta especialidade, inscrição na Ordem dos Médicos, bem como demais requisitos previstos na lei.

8 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho para a carreira médica é estabelecido no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos em dias úteis no período compreendido entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, sito na Avenida Artur Ravara 3814-501 Aveiro, ou remetida por correio, registada e com aviso de receção, para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., Avenida Artur Ravara 3814-501 Aveiro, até ao termo do prazo fixado, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, estado civil, número bilhete de identidade/cartão de cidadão, nacionalidade, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico caso exista);

b) Identificação do procedimento concursal, com referência ao aviso, número e data do *Diário da República* da publicação do presente aviso, solicitando admissão ao concurso;

c) Identificação da relação jurídica de emprego público ou privado, com a indicação da categoria, carreira e instituição do exercício de atividade;

d) Identificação dos documentos exigidos para admissão ao concurso.

10.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo do vínculo e antiguidade como exercício da categoria de assistente graduado;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, devidamente rubricados, datados e assinados, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

10.3 — O Júri pode solicitar aos candidatos, sempre que exista dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção — os métodos de seleção a aplicar são a avaliação e discussão curricular (n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e n.ºs 1 e 2 da cláusula 22.ª do ACT, *Boletim do Trabalho*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011) e prova prática (n.ºs 1

e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e cláusulas 21.ª e 22.ª e os n.ºs 1 e 2 da cláusula 23.ª do ACT, *Boletim do Trabalho*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011).

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e no ACT, *Boletim do Trabalho*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

15 — A lista unitária de ordenação final após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Professora Doutora Luísa Maria de Abreu Freire Diogo Matos, Assistente Graduada Sénior, de Pediatria Médica, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal efetivo: Dra. Maria de Fátima Sampaio Sotto Mayor Negrão, Assistente Graduada Sénior, de Pediatria Médica, da Maternidade Bissaya Barreto do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dra. Alzira Maria Venâncio Ferrão, Assistente Graduada Sénior, de Pediatria Médica, Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dra. Elisa Maria Pereira Cardoso, Assistente Graduada Sénior, de Pediatria Médica, do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Dr. António Figueira Mendes, Assistente Graduada Sénior, de Pediatria Médica, Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

01 de outubro de 2015. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.
208990112

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1876/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 24 de setembro de 2015, foi a Luís Filipe Bernardes Oliveira, enfermeiro chefe do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 9 de novembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016.

1 de outubro de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208987984

Deliberação (extrato) n.º 1877/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 24 de setembro de 2015, foi a Adélia da Conceição Rodrigues, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 09 de novembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016.

01 de outubro de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208987968

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11600/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 3 de setembro de 2015, na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, são providos na categoria de Assistente Graduado, nos termos infra indicados, os trabalhadores seguintes:

a) José António Fernandes Ferreira, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, com efeitos a 30 de janeiro de 2013;

b) Maria Alice Gonçalves Fortes, Assistente Graduada de Nefrologia, com efeitos a 13 de março de 2012;

c) Paulo Jorge Barquinha Tavares Sequeira, Assistente Graduado de Neuroradiologia, com efeitos a 17 de julho de 2013.

1 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208988056

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1878/2015

Torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 30/09/2015, foi homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento concursal comum para o provimento de um lugar de assistente graduado sénior de Imunoalergologia da carreira especial médica/carreira médica deste Centro Hospitalar, aberto por aviso n.º 6601/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n. 114.º de 15/06:

Professor Doutor Filipe Fernando da Cruz Inácio — 16.04 valores
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.
208989369

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1879/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu EPE, de 9 de setembro de 2015, foram nomeados para as funções de direção e de chefia, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, com efeitos a 14 de setembro de 2015, os enfermeiros a seguir indicados:

Funções de Direção

Enfermeiro Chefe Carlos Martins dos Santos Portugal
Enfermeira Chefe Jaqueline Assunção Pinto
Enfermeira Chefe Madalena Lopes Lourenço Carvalho
Enfermeira Chefe Natália Maria Oliveira Soares
Funções de Chefia
Enfermeira Leopoldina de Fátima Cabral Rodrigues Veiga
Enfermeira Maria Helena Rosário Rodrigues
Enfermeira Maria Lisete Pereirinha Teixeira Sousa
Enfermeira Teresa Graça Guerra dos Santos Nisa

Aos enfermeiros acima referidos é aplicado o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

01 de outubro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208987846

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11601/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — reumatologia — da carreira médica e especial médica.

Faz-se público que, por despacho de SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição de S. Ex.ª a Ministra